



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Endereço: Rua 24 nº 755 - Centro
Telefone: (17)3331-8466
Email: guaira.assistencia@gmail.com



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 64/2020

EDITAL N.º 36/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2020

OBJETO: Acolhimento institucional - residência inclusiva para pessoas com deficiência

Em análise a proposta, especificamente no quadro de atividades foi identificada que a OSC não cumpriu o descritivo previsto no Edital de Chamamento Público n.º 36/2020, descaracterizando totalmente o Plano de Trabalho vinculado a ação proposta pela Administração Pública através do Órgão Gestor de Assistência Social.

O objetivo geral deve atender o Termo de referência: **Acolher E Garantir Proteção Integral A Pessoa Com Deficiência.**

São objetivos específicos da proposta:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Promover a inclusão social e comunitária.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Solicita-se que façam a adequação no plano de trabalho desses objetivos específicos conforme o Edital n.º 36/2020.

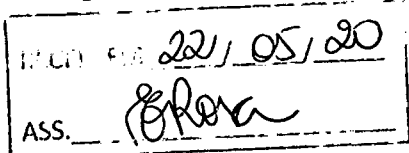
Terminologias como “terapêutico” não devem ser usadas na Assistência Social, por caracterizar-se termo de saúde.

No item 9.1.2 do Plano de Trabalho, a OSC pode vincular possíveis espaços a serem realizadas as atividades externas, bem como informar a possibilidade do período a serem realizadas as atividades externas como manhã ou tarde.

No item 10.1.2 devem descrever os metros quadrados, ou seja, a área da organização.

O público alvo deve ser de acordo com o Termo de Referência publicado no Edital n.º 36/2020.

Destaca-se parecer favorável para que a OSC possa adquirir equipamentos e mobiliário para montar a Residência Inclusiva:





Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Endereço: Rua 24 nº 755 - Centro
Telefone: (17)3331-8466
Email: guaira.assistencia@gmail.com



- 02 Camas de solteiro
- 02 Camas beliche
- 06 Colchões de solteiro
- 01 Jogo de sofá
- 02 Guardas roupas
- 01 Geladeira
- 01 Micro-ondas

Nota-se que apresentaram uma equipe composta por 6 cuidadores e o previsto são 5 cuidados e não descrevem o auxiliar do terapeuta ocupacional. Devem-se rever o quadro de recursos humanos e realizar a adequação de acordo com o Termo de Referência.

Em relação aos Recursos Humanos, foi previsto no Edital, através do Termo de Referência os seguintes profissionais:

DESCRIÇÃO	QTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Equipe Execução Direta	01	Serviço Social	Assistente Social	15 horas
	01	Psicologia	Psicólogo	10 horas
	01	Ensino Médio	Auxiliar de Terapeuta ocupacional	16 horas
	01	Ensino Médio	Cuidador	36 horas
	01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	10 horas
Equipe Execução Indireta	01	Ensino Médio	administrativo	40 horas
	01	Ensino Fundamental	Cozinheira	36 horas
	01	Ensino Fundamental	Limpeza	36 horas

Dentre as despesas foram previstas:

Despesas	Subcategoria das Despesas
Material de consumo	Material de higiene, limpeza e lavanderia Material de escritório
Utilidade Publica	Água, energia, telefone, internet
Locação de Imóvel	Aluguel
Combustível	-
Alimentação	Lanches Refeições

O valor total das despesas R\$ 168.000,00 sendo o valor proposto pelo o Edital.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Endereço: Rua 24 nº 755 - Centro
Telefone: (17)3331-8466
Email: guaira.assistencia@gmail.com

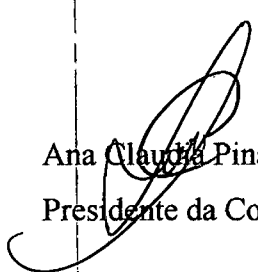


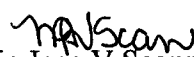
Em relação à capacidade técnica, foi demonstrada a seguinte especificidade:

Função	Experiência	Nota
Administrativo	04 anos	5
Assistente Social	10 anos	10
Auxiliar de Terapeuta Ocupacional	?	?
Cozinheira	1 ano	5
Cuidador	2-3 meses 2-1 ano 1-2 anos 1-8 anos	Media 3
Limpeza	4 meses	0
Psicólogo	8 anos	5
Terapeuta Ocupacional	20 anos	10
Media final		3 pontos

A proposta visa o ajuste por meio de Termo de Colaboração, ou seja, fundamenta-se em objetos de serviços e atividades condizentes com as políticas públicas já conhecidas (que possuem parâmetros estabelecidos), divulgados nos programas de governo, onde a administração pública consiga estipular os objetos, as metas, os prazos e mensurar os valores que serão disponibilizados, bem como os resultados a serem alcançados, dessa forma é **essencial que a OSC APRESENTE PROPOSTA CONDIZENTE COM O EDITAL publicado no prazo de 5 dias.**

Guaíra/SP, 20 de maio de 2020.


Ana Claudia Pina dos Santos
Presidente da Comissão


Maria José V Scannavino
Secretaria da Comissão

Sumara Alves Ribeiro
Membro da Comissão



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Endereço: Rua 24 nº 755 - Centro
Telefone: (17)3331-8466
Email: guaira.assistencia@gmail.com



JULGAMENTO DA PROPOSTA

1. PROPOSTA TÉCNICA

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Nota atribuída
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	MÁXIMO 50	30
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	MÁXIMO 25	15
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	MÁXIMO 25	15
Total de Pontos - Técnica		100	60

2. PROPOSTA PREÇO

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$X1 = (Vr + M) / 2$
Onde: NPP = Nota da Proposta de Preços; X2 = Valor da proposta da OSC Vr = Valor Máximo - Referência; M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes; Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.	



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Endereço: Rua 24 nº 755 - Centro
Telefone: (17)3331-8466
Email: guaira.assistencia@gmail.com



Cálculo:

X2: R\$ 168.000,00

Valor máximo: R\$ 168.000,00

Média: R\$ 168.000,00 (Apenas uma OSC participou do Edital)

$$X1 = \frac{168.000,00 + 168.000,00}{2}$$

$$X1 = 168.000,00$$

$$NPP = 100 \cdot X1 / X2$$

$$NPP = \frac{100 \cdot 168.000,00}{168.000,00}$$

$$NPP = 100$$

3.NOTA FINAL

$$NF = \frac{6NPT + 4NPP}{10}$$

$$NF = \frac{6.60 + 4.100}{10}$$

$$NF = \frac{360 + 400}{10}$$

$$NF = \frac{760}{10}$$

$$NF = 76$$

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 Guairá - Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL

VANTAJOSIDADE

ANÁLISE DESPESAS

CARGO	PADRÃO	CASNSA	RH PREFEITURA	SALÁRIO OSC	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO FUNCION	PROPORCIONAL A CARGA HORÁRIA DA OSC	VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Auxiliar Administrativo	16	40h/s		R\$ 1.346,00	40h/s	R\$ 2.826,70	R\$ 2.826,70	R\$ 2.826,70
Auxiliar Geral/Limpeza	3	36h/s		R\$ 1.230,00	40h/s	R\$ 1.360,88	R\$ 1.224,80	R\$ 1.224,80
Assistente Social	19	15h/s		R\$ 1.992,00	30h/s	R\$ 4.280,41	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20
Cuidador	10	36h/s		R\$ 1.390,00	40h/s	R\$ 2.019,02	R\$ 1.817,11	R\$ 1.817,11
Cuidador	10	36h/s		R\$ 1.390,00	40h/s	R\$ 2.019,02	R\$ 1.817,11	R\$ 1.817,11
Cuidador	10	36h/s		R\$ 1.390,00	40h/s	R\$ 2.019,02	R\$ 1.817,11	R\$ 1.817,11
Cuidador	10	36h/s		R\$ 1.390,00	40h/s	R\$ 2.019,02	R\$ 1.817,11	R\$ 1.817,11
Cuidador	10	16h/s		R\$ 1.005,00	40h/s	R\$ 2.019,02	R\$ 807,60	R\$ 807,60
Psicóloga	19	10/S		1.000,00	30h/s	R\$ 4.280,41	R\$ 1.426,80	R\$ 1.426,80
Terapeuta Ocupacional	19	10h/s		R\$ 996,50	30h/s	R\$ 4.280,41	R\$ 1.426,80	R\$ 1.426,80
Auxiliar Geral/Limpeza	3	36h/s		R\$ 1.181,00	40h/s	R\$ 1.360,88	R\$ 1.360,88	R\$ 1.360,88
TOTAL				15.700,50				R\$ 20.299,33
				OSC				PODER PUBLICO
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)				R\$ 125.604,00				R\$ 162.394,64
FÉRIAS (C:3)				R\$ 5.233,50				R\$ 6.766,44
SUBTOTAL				R\$ 130.837,50				R\$ 169.161,08
COTA PATRONAL				R\$ 0,00				R\$ 25.830,90
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS				R\$ 130.837,50				R\$ 194.991,98
ECONOMICIDADE								R\$ 67.154,48

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Gestor da Parceria - Chefe de Assistência Social